



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002030/2013

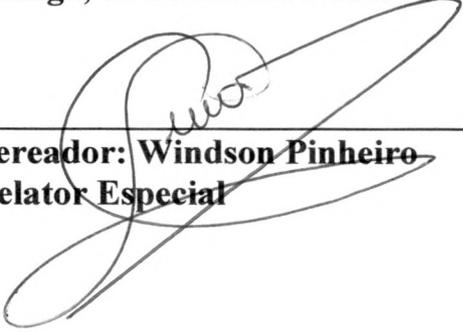
Data: 16/10/2013 Horário: 08:01

Legislativo - PAR 148/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2.013,
recebido nesta Casa de Leis em 14/10/2.013, e registrado sob o nº
162/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS, tramitando em regime de urgência especial, que
foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei
Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr.
Prefeito.**

**Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 15 de outubro de 2.013.**



**Vereador: Windson Pinheiro
Relator Especial**

